



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1272

DE 15 DE MAIO DE 2014.

**ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORES DA
JUCERJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando que deve ser preservado o princípio da publicidade, e considerando necessidade de reestruturar setores desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação dos servidores da JUCERJA, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Lotação	
		DE	PARA
BRUNA CRISTINA KLEN DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	PRESIDÊNCIA	VICE PRESIDÊNCIA
BIANCA MATTA OBADIA	PROFISSIONAL SUPERIOR DE REGISTRO DE EMPRESAS	PROCURADORIA REGIONAL	VICE PRESIDÊNCIA
DANIELLE MARTINS COMPAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	SRC	PRESIDÊNCIA
ANA CLAUDIA BRANDÃO	PROFISSIONAL SUPERIOR DE REGISTRO DE EMPRESAS	VICE PRESIDÊNCIA	PROCURADORIA REGIONAL
MURILO NAVARRO PEREIRA FILHO	PROFISSIONAL SUPERIOR DE REGISTRO DE EMPRESAS	SRC	SAF-AREA DE PESSOAL
MARISA MOREIRA AMARAL	TÉCNICO DE REGISTRO DE EMPRESAS	SRC	SAF-AREA DE PESSOAL
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE REGISTRO DE EMPRESAS	SRC	SAF-AREA DE PESSOAL

Art. 2º - Revogar designação da servidora **LIVIA CRISTINA DE LIMA RAMOS**, matrícula 0700145- 6, Arquivologista, para exercer suas atividades na Procuradoria Regional, com o objetivo de elaborar e manter os arquivos de pareceres, processos e publicações da Procuradoria Regional e Procuradoria Adjunta JUCERJA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2014.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA